

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TIERRA DO SAILTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 303, DE 29 DE JULHO DE 2021

Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

CONCEDE

À servidora municipal, MARISTANE VANESSA MARTENS, Agente Educacional, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, licença para acompanhamento de tratamento de saúde do filho, VALENTIN ITAMAR MARTENS DO NASCIMENTO, no período de 21 de julho a 30 de julho de 2021, conforme atestados médicos em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de

julho de 2021.

Alair Cemin Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Aos 29/07/2021

10 15

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

